



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

Processo: 79412/2019

**Objetivo:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol hidratado, diesel comum e diesel S10) para abastecimento dos veículos da frota municipal no exercício de 2020, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

#### 1 - Abertura da Sessão

Às 14:00:00 de 28 de janeiro de 2020, reuniram-se PREFEITURA DE PIRACANJUBA a Pregoeira JACQUELINE SILVA CAMPOS e os membros da Equipe de Apoio KAMILA GUIMARAES DE SARTES, WAGNER DE SOUZA CAVALCANTE, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 114-2019, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	CPF	TIPO
MARTON COSTA E SILVA	não	01.418.622/0001-05	MARTON COSTA E SILVA	350.876.411-72	Proprietário

Observações

MARTON COSTA E SILVA

Nada consta

#### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

#### 4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

##### Lote 01 – Item 01 Gasolina Comum

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARTON COSTA E SILVA	1.418.622/0001-05		4,69	622.123,20	Classificada

##### Lote 01 – Item 02 Etanol Hidratado

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	MARTON COSTA E SILVA	01.418.622/0001-05		3,29	2.581,33	Classificada

##### Lote 01 – Item 03 Diesel Comum

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	MARTON COSTA E SILVA	01.418.622/0001-05		3,82	467.148,64	Classificada

##### Lote 01 – Item 04 Diesel S10

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	MARTON COSTA E SILVA	01.418.622/0001-05		3,92	451.155,46	Classificada

#### 5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**Lote 01 – Item 01 Gasolina Comum**

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MARTON COSTA E SILVA	1.418.622/0001-05	4,69

**Lote 01 – Item 02 Etanol Hidratado**

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MARTON COSTA E SILVA	1.418.622/0001-05	3,29

**Lote 01 – Item 03 Diesel Comum**

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MARTON COSTA E SILVA	1.418.622/0001-05	3,82

**Lote 01 – Item 04 Diesel S10**

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MARTON COSTA E SILVA	1.418.622/0001-05	3,92

**6 - Da Habilitação**

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira constatou que a empresa **MARTON COSTA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.622/0001-05 deixou de apresentar documentos exigidos na fase de Habilitação no certame, quais sejam:

*“Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos relativa ao ICMS);*

*Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública de processamento deste certame, ou dentro do prazo de validade constante no documento, ou Certidão de Ações Cíveis, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da sede da licitante, onde não apresente ações citadas de falência ou recuperação judicial. (Comarca da sede da licitante ou todas as Comarcas).*

*Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios – salvo às empresas com menos de um ano de funcionamento, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;*

*Declaração datada e assinada pelo **Representante Legal e Contador da Empresa**, demonstrando a boa situação financeira da empresa, comprovada pelo atendimento dos seguintes índices financeiros:*

**1. Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).**

**Fórmula:**  $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

**2. Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).**

**Fórmula:**  $ILC = AC / PC$

**3. Índice de Solvência Geral (ISG), igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).**

**Fórmula:**  $ISG = AT / (PC + ELP)$ .



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

d) Os elementos contábeis contidos nas fórmulas acima são assim identificados:

**AC** = Ativo Circulante;

**RLP** = Realizável a Longo Prazo;

**AT** = Ativo Total;

**PC** = Passivo Circulante;

**ELP** = Exigível a Longo Prazo.

*A Proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para fornecimento dos objeto desta licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a interessada já tenha fornecido e/ou prestado serviço de natureza compatível com o objeto desta licitação."*

Considerando que todos os credenciados nos autos do Pregão Presencial nº 49/2019 foram inabilitados, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio fixou um prazo de 08 dias úteis para que a empresa **MARTON COSTA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.622/0001-05 apresentasse documentação nos moldes do Artigo nº 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prazo este que se encerra no dia 07 de fevereiro de 2020.

Durante a Sessão em diligência ao site do SEFAZ (Secretaria de Estado da Fazenda) do Estado de Goiás, foi emitida a *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos relativa ao ICMS)*, não necessitando assim ser apresentada nova Certidão.

Após a apresentação da documentação obrigatória, esta Pregoeira Diligência para o Departamento de Compras para que seja realizada nova cotação para comprovação do aumento dos preços, uma vez que os itens 01, 02 e 04 das propostas classificadas ficaram acima do estimado no Edital. Caso a documentação não seja apresentada de acordo com os moldes do Edital, não será necessário novas cotações.

#### 7 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

  
JACQUELINE SILVA CAMPOS  
PREGOEIRA

  
KAMILLA GUIMARAES DE SARTES  
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

  
WAGNER DE SOUZA CAVALCANTE  
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

  
MARTON COSTA E SILVA  
Marton Costa e Silva  
350.876.411-72  
Sócio